

## INVESTIMENTO

# Nobel propõe Banco de Inovação

O laureado **Edmund Phelps** e o estrategista financeiro Leo Tilman querem que o Governo americano apoie uma entidade financeira envolvendo privados que **aposte no futuro**

A inovação requer uma iniciativa financeira arrojada. Apoiada pelo Estado e mobilizando entidades de investimento interessadas no longo prazo. O sistema financeiro actual — e a banca em particular — não está focalizado nesta necessidade. A actual crise apenas tornou mais óbvia a constatação de que a lógica da financeirização não é convergente com a da inovação.

A solução é a criação de um banco para a inovação, um First National Bank of Innovation, no caso dos Estados Unidos, segundo a proposta do Prémio Nobel Edmund Phelps, professor na Universidade de Columbia, em Nova Iorque, e do estrategista financeiro Leo Tilman, autor do livro "Financial Darwinism".

## Uma rede de bancos

No caso americano, tratar-se-ia de uma entidade empresarial patrocinada pelo Estado e envolvendo uma rede de bancos *merchant* apostados em investimentos de longo prazo.

Um braço financeiro especializado dedicaria-se a captar fundos dos mercados internacionais a taxas de juro atractivas.

Este banco destinaria-se exclusivamente a financiar projectos empreendedores, investindo ou emprestando o capital necessário numa pluralidade de projec-

tos e regiões. Apesar da ligação ao Estado, o banco deveria estar 'blindado' contra as pressões políticas e dos lóbis.

## A distorção do sistema

Phelps e Tilman criticam o facto de os economistas e políticos terem concentrado a sua atenção, durante esta crise, no fomento do crescimento a partir dos incentivos a determinadas áreas da moda, como as energias renováveis, os negócios em torno das mudanças climáticas e da saúde.

Essa focalização do investimento de iniciativa pública ou do direccionamento de benefícios orçamentais perde de vista o facto de que o crescimento económico brota da multiplicidade de iniciativas de empreendedores e da diversidade dos interesses dos consumidores, bem como do pluralismo do 'faro' dos investidores.

O problema actual é que o sistema financeiro está enviesado por uma lógica de maximização de rendas financeiras através da focalização na alavancagem, nos novos veículos financeiros, nas práticas de *trading* de alta frequência ou proprietárias, em engenharia financeira que não se dirige para o sector produtivo, e muito menos para os projectos inovadores.

Na próxima década, a desade-



Há uma distorção política a favor de alguns sectores em moda, como a energia FOTO ALBERTO FRIAS

quação, o desalinhamento, entre esta dinâmica da financeirização e as necessidades de inovação do tecido empresarial será cada vez mais chocante, dizem os dois autores.

Não só os especialistas financeiros estão virados para "outro lado", para uma lógica de procura de rendas financeiras rápidas, como os gestores empresaria-

ria estão enredados no curto prazo e na tradicional maximização dos rendimentos dos accionistas e dos seus próprios benefícios variáveis.

Acresce que o capital de risco americano — designado no original como *venture capital* — está em queda livre desde a derrocada do Nasdaq em Março de 2000: de 100 biliões de dólares

em 2000 caiu estrondosamente para 18 biliões em 2009.

As entradas em bolsa apoiadas pelo capital de risco americano desceram de mais de 260 nos anos de 1996, 1999 e 2000 para 6 em 2008 e 12 em 2009, segundo o "Financial Times" (edição de 10 de Março de 2010).

JORGE NASCIMENTO RODRIGUES  
economia@expresso.imprensa.pt

## TRÊS PERGUNTAS A

### Leo Tilman

Autor de "Financial Darwinism"

#### Como surgiu esta ideia?

Depois de estudarmos as actuais tendências nos Estados Unidos. Saltou-nos à vista a manifesta incapacidade das instituições financeiras em investirem em inovações viáveis na escala necessária. Para reanimar o dinamismo económico é indispensável a criação de uma nova classe de instituições financeiras. Em termos de políticas públicas, a nossa mensagem é clara: o desenvolvimento de inovações deve ser um objectivo de políticas públicas.

#### Qual deve ser o envolvimento privado?

Os membros da rede de bancos *merchant* deverão ser geridos como empresas privadas. Serão parte de um sistema e serão financiados por um braço central. Por outro lado, os investidores privados deverão ser tanto accionistas do banco como emprestadores. Se, inicialmente, o banco tiver capital-semente do Estado, poderá diminuir a parte estatal através de uma entrada em bolsa. Os investidores privados irão comprando a dívida deste sistema e, deste modo, vão investindo indirectamente nos projectos inovadores.

#### Os capitalistas de risco saíram de cena?

Estão, de facto, em declínio aqui nos EUA, e ainda mais na Europa. O sector do capital de risco deu rendimentos muito abaixo da média em anos mais recentes. E está sujeito a fluxos de capital oscilantes e que exigem altos níveis de retorno.

## E AINDA

### Estragos da Madeira passam €133 milhões

**SEGURADORAS** Os danos da tempestade de 20 de Fevereiro na Madeira foram reavaliados em €133 milhões pela Associação Portuguesa de Seguradoras, mais do dobro dos €60 milhões inicialmente previstos. Com os estragos a ser apurados, poderão chegar aos €150 milhões.

### Termos do Luso renovadas

**TURISMO** Após o encerramento de oito meses e investimentos de €3 milhões, as termas do Luso foram inauguradas a 18 de Março. São exploradas pelo consórcio da Central de Cervejas (que detém 51%) e a Malo Clinic.

### Siemens Portugal lucra €50 milhões

**RESULTADOS** A Siemens Portugal terminou o ano comercial de 2009 com lucros de €50,2 milhões, mais 12,5% do que em 2008. As vendas atingiram €487,5 milhões, mais 11,4% que no período homólogo anterior.

### Mota-Engil perde financeiro

**DEMISSÃO** Eduardo Rocha deixou o cargo de administrador financeiro da Mota-Engil para assumir a presidência da sociedade gestora Vallis, Capital Partners, que vai gerir o *private equity* ibérico Vallis Sustainable Investments I. Trata-se de um fundo com o conceito "pessoas, planeta e lucro".

## COMPETIÇÃO

# Ásia compete com estudantes

Macau e Hong Kong vão ser representados por estudantes na final internacional do Global Management Challenge 09



A Região Administrativa Especial de Macau e a de Hong Kong escolheram recentemente os vencedores que vão representar os territórios na final internacional do Global Management Challenge 2009. Ambas vão ter equipas de estudantes de universidades de ciência e tecnologia a lutar pelo título de campeão.

Uma formação de estudantes oriundos da Macau University of Science & Technology venceu a concorrência que se fez sentir na final nacional de Macau. Logo em segundo, ficou uma equipa de quadros. O território de Macau venceu a final internacional de 2007 do Global Management Challenge. Com essa vitória, que ocorreu ao fim de 12 anos de participação, a região tornou-se aos olhos dos restantes países participantes, numa força a temer. Neste contexto, a organização local macaense deposita as maiores expectativas nesta formação e anseia por uma nova vitória.

Hong Kong, tal como Macau, vai também ser representado internacionalmente por universitários. A sua formação vencedora é oriunda da Hong Kong University of Science & Technology. Hong Kong nunca venceu uma final internacional, mas mais do que uma vez ocupou o segundo e terceiros lugares na tabela. Posições essas que a tornam num adversário a temer.

A final internacional da edição de 2009 desta competição de estratégia e gestão vai ocorrer nos dias 17 e 18 de Maio, pela primeira vez na Rússia, em Khanty-Mansiysk, na Sibéria. A grande maioria dos 34 países que vão estar a competir no evento já seleccionaram o seu campeão de 2009. No entanto, cerca de dez países, só nos próximos dias vão escolher o seu vencedor. A Rússia é o anfitrião da final internacional e é também um adversário a temer. É que, ao fim de três anos de participação, foi campeão em 2008. A par deste país, a Polónia com uma vitória em 2004 e a República Checa com duas, em 2001 e 2006, são temidas pela concorrência. A China, com cinco vitórias, a última em 2005, é um peso-pesado desta prova. Portugal já venceu oito edições, mas a última vitória foi em 1998. Este ano o título vai ser defendido por uma equipa de quadros e a organização portuguesa espera um bom resultado.

MARIBELA FREITAS  
mfreitas.externo@imprensa.pt



IMPRESA – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.  
Sociedade Aberta  
Sede: R. Ribeiro Sanches, 65 – LISBOA  
Capital realizado: 84.000.000 €uros  
Cons. Reg. Com. de Lisboa – Matrícula N.º 502 437 464  
Pessoa Colectiva N.º 502 437 464

## CONVOCATÓRIA

Convoco a Assembleia Geral Anual da IMPRESA – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. para reunir no Hotel da Lapa (Auditório Alfama), na R. Pau de Bandeira, n.º 4, em Lisboa, no dia 20 de Abril de 2010, pelas 11 horas, com a seguinte

### ORDEM DO DIA

- 1.º Apreciar, discutir, modificar ou aprovar o Relatório Único de Gestão, a que se refere o número 6 do art.º 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, Balanço e Contas individuais e consolidados, e Relatórios do Revisor Oficial de Contas, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.
- 4.º Discussão sobre o Relatório sobre as práticas de Governo Societário.
- 5.º Ratificação da eleição, por cooptação, do Exm.º Senhor Dr. José Manuel Galvão Teles, como vogal não executivo do Conselho de Administração da sociedade, para desempenhar funções até ao final do mandato em curso (quadriénio 2007/2010), deliberada em reunião do Conselho de Administração da sociedade de 7 de Outubro de 2009.
- 6.º Eleição de um Vogal para a Comissão de Vencimentos, para desempenhar funções até ao final do mandato em curso (quadriénio 2007/2010).
- 7.º Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos, referente à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

### Notas:

- a) Informam-se os Senhores Accionistas do seguinte:
  - A proposta referente ao ponto 07.º, assim como as informações referidas no artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais, estarão disponíveis, para consulta, no site da Sociedade ([www.impresa.pt](http://www.impresa.pt)) e na sede social (durante as horas de expediente) durante os quinze dias anteriores à data da Assembleia Geral;
  - Os documentos de prestação de contas encontram-se, ainda, à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta, no site da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)).
- b) Chama-se a atenção dos Senhores Accionistas para o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Contrato de Sociedade, no que se refere ao direito de voto e de participação em Assembleia Geral, e designadamente para o seguinte:
  - A cada acção corresponde um voto;
  - Só podem assistir à reunião da Assembleia Geral os accionistas que forem titulares de acções, desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data de realização da assembleia e desde que mantenham essa qualidade até à data da sua realização;
  - A prova de titularidade das acções faz-se mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com pelo menos três dias úteis de antecedência em relação à data de realização da assembleia, de declaração emitida e autenticada pelo intermediário financeiro a quem estiver cometido o serviço de registo em conta das acções, da qual deverá constar que as acções em causa se encontram registadas na respectiva conta desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior ao da data da realização da referida assembleia, e que foi efectuado bloqueio em conta dessas acções até à data em que a mesma Assembleia Geral terá lugar;
  - Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, aplica-se o disposto na nota anterior, quanto à prova da titularidade das acções para efeitos de participação na sessão de continuação da assembleia;
  - Os Accionistas que, nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, se façam representar por outrem na Assembleia Geral e, bem assim os Accionistas que sejam pessoas colectivas, deverão entregar os instrumentos de representação voluntária ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com pelo menos três dias úteis de antecedência em relação à data marcada para a reunião.

Em cumprimento do disposto no artigo 23.º do Código dos Valores Mobiliários, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 357-A/2007, de 31 de Outubro, os Senhores Accionistas poderão obter um formulário de procuração, através do sítio da sociedade na Internet ([www.impresa.pt](http://www.impresa.pt)) ou mediante a sua solicitação na sede social.

c) Mais se informam os Senhores Accionistas de que poderão exercer o seu direito de voto por correspondência relativamente a todos os pontos da Ordem do Dia sujeitos a votação, devendo mencionar, expressa e claramente, o respectivo sentido de voto.

Para esse efeito, deverão fazer chegar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral desta Sociedade, até à véspera da Assembleia Geral, declarações de voto sobre os Pontos da Ordem do Dia, relativamente aos quais pretendam exercer respectivo direito.

As declarações de voto deverão ser encerradas em sobrescrito, o qual deverá ter a seguinte anotação «CONTÉM DECLARAÇÕES DE VOTO SOBRE OS PONTOS DA ORDEM DO DIA».

O sobrescrito que contenha as declarações de voto deverá ser acompanhado de uma carta a remeter esse sobrescrito. As declarações de voto deverão ser assinadas, devendo as assinaturas ser reconhecidas, nos termos legais, com poderes para o acto, ou no caso de pessoas singulares, serem acompanhadas de cópia legível dos respectivos Bilhetes de Identidade.

A carta e o referido sobrescrito deverão ser introduzidos em sobrescrito maior, o qual deverá ser entregue ou enviado com aviso de recepção, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral desta Sociedade, para a Rua Ribeiro Sanches, 65, 1200-787 Lisboa.

Lisboa, 16 de Março de 2010

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
(JOSÉ PEDRO AGUIAR-BRANCO)